

CURSO: ENGENHARIA ELÉTRICA

TITULAÇÃO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

HABILITAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA

ÊNFASE: SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA

*PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC)*

FORMULÁRIO N° 15 – **ADAPTAÇÃO CURRICULAR**

De acordo com o artigo 30 do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal Fluminense (UFF), a implantação de um novo currículo deve ser feita de modo a não acarretar descontinuidade ou prejuízo à formação profissional dos alunos vinculados ao currículo anterior. Ainda segundo o mesmo regulamento, o artigo 32 afirma que é garantida a possibilidade de permanência no currículo anterior aos alunos que tenham integralizado pelo menos 75% da carga horária no momento da implementação do novo currículo.

Portanto, visando atender à regulamentação interna da UFF, todos os alunos com carga horária integralizada inferior a 75% da carga horária total do currículo anterior serão migrados para o novo currículo tendo como base a tabela de equivalências apresentada no formulário 16 constante deste PPC. Para fins de cálculo da carga horária integralizada serão consideradas as disciplinas cursadas com aprovação até o primeiro semestre de 2014. Em princípio, os alunos com carga horária maior ou igual a 75% continuarão no currículo anterior, e caso desejem migrar para o novo, deverão manifestar sua escolha por escrito em formulário próprio disponível na coordenação do curso. Casos excepcionais serão analisados individualmente pela coordenação do curso tendo como objetivo não acarretar descontinuidade ou prejuízo à formação profissional dos alunos vinculados ao currículo anterior.